

# **PLANO DE AÇÃO**

## **EXERCIO 2025**



## SUMÁRIO

1. MENSAGEM DO DIRETOR PRESIDENTE.....	3
2. INTRODUÇÃO.....	4
3. Missão.....	4
4. Visão.....	4
5. Valores.....	4
6. PLANO DE TRABALHO ADOTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.....	4
7. PROJETOS E ATIVIDADES.....	5
8. ESTUDO PARA ESTIMATIVA DA RECEITA E DESPESA.....	8
9. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO I).....	9
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9

## **1. MENSAGEM DO DIRETOR PRESIDENTE**

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – CRTR08 – BA/AL/SE, Autarquia Federal instituída pela Lei 7.394/85 e regulamentada pelo Decreto Lei 92.790/86, reforça sua missão de representar e fortalecer os profissionais das técnicas radiológicas. Neste ato, como Presidente e em conformidade com o art. 17, II do Regimento Interno do CRTR08, apresento o Plano de Ação para o ano de 2025, com uma visão ampla e integrada para o desenvolvimento e proteção de nossa classe.

Nossa proposta para 2025 transcende a atividade fim. Buscamos atuar nas demandas que envolvem diretamente a proteção e o progresso dos profissionais da Radiologia, ampliando nossa presença e representatividade em questões que impactam a vida e a carreira de cada inscrito. Nosso compromisso é não apenas alcançar o equilíbrio financeiro, mas proporcionar crescimento estratégico e construir um futuro mais sólido para todos.

Para consolidar a excelência, incluiremos um rigoroso programa de Compliance que guiará todas as nossas ações e práticas, visando a integridade, transparência e o cumprimento dos mais altos padrões éticos e operacionais. Esse trabalho será um pilar fundamental para garantir a excelência da excelência, proporcionando maior confiança, eficiência e segurança em nossos processos. Avançaremos na digitalização completa dos processos de inscrição e regularização, simplificando o acesso e facilitando o atendimento aos nossos profissionais. Com o suporte de soluções de inteligência artificial, otimizaremos as respostas e análises de demandas, oferecendo um atendimento mais ágil e personalizado. Tais inovações permitirão que os profissionais das técnicas radiológicas interajam com o conselho de forma eficiente e moderna, atendendo às suas necessidades com rapidez e precisão.

Nossa dedicação também se estende à capacitação contínua, à intensificação da fiscalização local e remota e à modernização de nossa infraestrutura. Esses elementos são essenciais para oferecer serviços de alta qualidade e assegurar a sustentabilidade financeira, sempre respeitando o dinheiro público e valorizando cada profissional de Radiologia nos estados da Bahia, Alagoas e Sergipe.

Para aprimorar ainda mais o atendimento, nossas ferramentas tecnológicas também serão modernizadas, preparando o CRTR08 para os desafios contemporâneos. Com o engajamento e a união de nossa categoria, podemos fazer do conselho um verdadeiro alicerce para a classe, assegurando que as necessidades dos profissionais sejam tratadas com o mais alto padrão.

Que este plano seja uma ponte para transformar nossas metas em resultados concretos e duradouros, promovendo a valorização, o desenvolvimento e a proteção de cada profissional que confia em nosso trabalho.



**TNR. ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS**  
**Diretor Presidente do CRTR08**  
**BA/AL/SE**

## **2. INTRODUÇÃO**

A Diretoria Executiva do CRTR 08 – BA/AL/SE realizou o seu planejamento estratégico para o exercício de 2025 e esboçou objetivos específicos que estão diretamente relacionadas à missão do Regional a serem alcançados nos meses de janeiro a dezembro.

Vale registrar que os projetos não realizados em 2024 seguem a sua projeção para 2025, continuando a merecer a atenção e os investimentos do CRTR 8.ª Região, seja para o prosseguimento das ações planejadas para as suas concretizações, ou para a manutenção das atividades e serviços decorrentes.

Destaca-se também que os Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia são entidades de fiscalização do exercício profissional, com autonomia administrativa e financeira, que possuem como finalidade precípua, dentre outras, o de registrar os profissionais da radiologia e instituições que possuem como atividade fim, radiodiagnóstico; orientar e fiscalizar o exercício da profissão e promover a educação continuada, buscando assegurar à sociedade serviços profissionais executados em obediência à princípios éticos e técnicos, nos termos da legislação em vigor.

Dessa forma, a proposta orçamentária objetiva viabilizar a realização anual dos programas por meio de alocação de recursos nos projetos/atividades e com a quantificação das metas a serem alcançadas e ações a serem realizadas. Portanto, com vistas ao atendimento do planejamento estratégico e das prioridades e metas, este Conselho Regional de Técnico em Radiologia apresenta neste documento os principais projetos e ações, bem como, a metodologia utilizada para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025.

## **3. MISSÃO**

Inovar para o desenvolvimento da profissão das técnicas radiológicas, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

## **4. VISÃO**

Ser reconhecido como uma entidade profissional participante no desenvolvimento sustentável dopaís e que contribui para o pleno exercício da profissão de radiologia no interesse público.

## **5. VALORES**

Ética; Excelência; Confiabilidade; e Transparência.

## **6. PLANO DE TRABALHO ADOTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

É de extrema relevância o papel dos Gestores no momento atual, sendo necessário ter muita cautela e estabelecer o que priorizar no exercício de 2025, desta forma, o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia dos Estados da Bahia, Alagoas e Sergipe busca em sua gestão participativa, reduzir gastos dando prioridade ao Registro, Fiscalização e Educação Profissional Continuada, além de priorizar também a valorização profissional.

Com a finalidade de seguir as diretrizes estratégicas no exercício de 2025, a gestão avaliou a situação organizacional e financeira da entidade, identificando os pontos fracos, fortes e as

oportunidades e desafios para as implementações necessárias, por meio dos projetos a serem executados. Desse modo, a Proposta Orçamentária compreende:

- Definição dos objetivos, das metas e das prioridades estabelecidas pela gestão, para aplicação dos recursos em termos de Programas e objetivos estratégicos, os quais serão executados no exercício seguinte;
- Detalhamento dos Programas em projetos e atividades;
- Previsão das Receitas a serem arrecadadas no exercício de 2025;
- Fixação das despesas para atender os os objetivos e as prioridades da gestão, conforme os projetos e atividades predefinidas;
- Investimentos em infraestrutura e tecnologia da informação, assim como utilização de ferramentas que tornem os processos mais sustentáveis e proporcionem melhor comunicação e agilidade;
- Ações de cobrança e novas metodologias que gerem resultados financeiros melhores e reduza a inadimplência;
- Dar publicidade das ações desenvolvidas na mídia social e em outros meios de comunicação como forma de prestar contas e cientificar um maior número de profissionais.

## 7. PROJETOS E ATIVIDADES

A seguir, apresenta-se a relação dos projetos e atividades a serem realizados no exercício de 2025. Os projetos estão divididos em ações “internas” e “externas”.

As **ações internas** são de caráter contínuo e regimental da gestão do CRTR08, e as **ações externas** são estabelecidas para o exercício anual financeiro do Conselho, tendo como indicativo as ações planejadas, discutidas no âmbito da gestão.

**PROJETO 001** - *Vencimentos e vantagens fixas e encargos sociais, imposto sobre a folha de pagamento, sentenças e indenizações*  
(DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS DO ÓRGÃO)

*Responsável – Diretoria Executiva*  
*Equipe Técnica – Coordenação e Assessoria Contábil*

## JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância para o CRTR08 promover a valorização dos seus recursos humanos, tornando os funcionários agentes fundamentais no cumprimento da finalidade institucional e na busca da excelência no atendimento às atividades fins. Para tanto, é necessário garantir a manutenção dos salários e benefícios e assegurar o recolhimento dos encargos trabalhistas, obedecendo aos requisitos da legalidade preconizados na constituição federal, na CLT, no plano de cargos e salários e no regimento interno.

## OBJETIVO

Efetuar o pagamento das despesas (salário, encargos e benefícios) relativas aos gastos com pessoal (funcionários e cargos em comissão) bem como realizar pagamentos de decisões judiciais a ocorrer no exercício de 2025.

## CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO

Garantir recursos para realizar 100% dos pagamentos dos salários, encargos e benefícios, nos meses de janeiro a dezembro.

## NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS

13 (treze) colaboradores, sendo 01 (hum) afastado por licença médica.

## VALOR PREVISTO DE GASTOS COM O PROJETO

**R\$ 801.921,38** (oitocentos e um mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

**PROJETO 002 – Cota Parte**  
**(CONTRIBUIÇÃO REGIMENTAL)**

*Responsável – Diretoria Executiva*

*Equipe Técnica – Financeiro, Comissão de Tomada de Contas e Assessoria Contábil*

## JUSTIFICATIVA

O Decreto n.º 92.790/86, em seu artigo 19, fixou que do montante arrecadado pelo conselho regional, 1/3 deverá ser transferido ao Conselho Nacional (CONTER), a título de cota-parte, para ser utilizado no cumprimento das finalidades institucionais.

## OBJETIVO

Transferir recursos ao CONTER no valor correspondente a 1/3 da renda bruta arrecadada (cota-parte), em cumprimento ao Decreto N.º 92.790/86.

## CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO

Exercício de 2025.

## NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS

01 Diretor Presidente e 01 Diretor Tesoureiro.

## VALOR PREVISTO DE GASTOS COM O PROJETO

**R\$ 533.100,00** (quinhentos e trinta e três mil e cem reais).

**PROJETO 003 – Fiscalização de Profissionais**  
**(FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E DENÚNCIAS)**

*Responsável – Diretoria Executiva*  
*Equipe Técnica – Coordenação de Fiscalização e Agentes Fiscais*

#### **JUSTIFICATIVA**

Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade.

Atuação da fiscalização envolve ações de verificação do registro cadastral das organizações e de seus profissionais, bem como dos trabalhos técnicos executados em conformidade com a legislação da profissão de radiologia de modo que somente os profissionais legalmente habilitados estejam exercendo a profissão e que os trabalhos desenvolvidos atendam aos anseios da sociedade.

#### **OBJETIVO**

Promover a fiscalização preventiva e de orientação para coibir o exercício ilegal da profissão por pessoas não habilitadas.

#### **CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO**

BAHIA/SERGIPE/ALAGOAS – 04 etapas, 85 roteiros.

#### **NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS**

03 (quatro) membros da Coordenação de Fiscalização e 03 (três) Agentes Fiscais, sendo que 01 (um) afastado por doença, desde o exercício de 2020.

#### **VALOR PREVISTO DE GASTOS COM O PROJETO EM CAMPO**

<b>Despesas</b>	<b>Quantidades</b>	<b>Valor</b>
Diárias	243	97.200,00
Combustível	85 roteiros	60.851,00
<b>Total desp.em campo</b>		<b>158.051,00</b>

#### **VALOR PREVISTO DE GASTOS COM O PROJETO**

**R\$ 540.574,07** (quientos e quarenta mil, quientos e setenta e quatro reais e sete centavos).



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR-8.ª Região – BA/AL/SE

**PROJETO 004 – Despesas – Sede e Delegacias**  
(APOIO AS DELEGACIAS E REPRESENTAÇÕES NA SEDE DO REGIONAL)

Responsável – Diretoria Executiva  
Equipe Técnica – Delegados de AL/SE e Funcionários da Sede - BA

### JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário assegurar a funcionalidade das representações e das delegacias nos Estados de Alagoas e Sergipe e garantir a padronização dos procedimentos operacionais e atualização da legislação inerente às suas atividades. Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do CRTR08, tendo em vista a modernização ou a necessidade de substituição dos equipamentos e materiais permanentes em razão da sua obsolescência, torna-se necessário o investimento em bens móveis (máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e instalações) para oferecer conforto e melhor estrutura operacional a realização das atividades institucionais.

### OBJETIVO

Manter as representações e delegacias em condições de atender os profissionais de radiologia. realizar treinamentos/reuniões aos delegados e funcionários. Adquirir, ampliar ou reformar as instalações da sede e delegacias às necessidades operacionais e investir em móveis e utensílios, máquinas e equipamentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados e assegurar o conforto aos usuários.

### CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO

Exercício de 2025.

### NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS

03 (tres) membros da Diretoria Executiva, 01 (um) Delegado de Sergipe e 01(um) Delegado de Alagoas e 11 (onze) funcionários.

### VALOR PREVISTO DE GASTOS COM O PROJETO

**R\$ 1.349.277,54** (um milhão trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

### 8. ESTUDO PARA ESTIMATIVA DA RECEITA E DESPESA

Estudo para estimativa da receita e despesa		
EXERCÍCIO: 2024		
EXERC.	RECEITA	
	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO
2020	5.394.006,95	2.124.357,74
2021	2.862.000,00	2.413.994,55
2022	3.466.467,64	2.849.934,09
2023	3.155.701,83	5.787.619,09
2024	3.092.582,86	2.717.147,42
DESPESAS		
EXERC.	FIXAÇÃO	
2023		3.155.701,83
2024		3.092.582,86

Fonte: Balanço Orçamentario Anual

NOTA: Valores da previsão e arrecadação 2020 corresponde a soma da 7ª e 8ª Região.

Arrecadação bruta de 2024 corresponde até setembro/2024 extraído do Relatório Boletim Mensal de Arrecadação Jan/2024 a Set/2024 - Sistema Studio TI



## 9. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO I

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento orçamentário foi elaborado de forma a atender o cumprimento das funções elementares do Conselho, de acordo com a capacidade e disponibilidade de recursos e de forma a definir e demonstrar as prioridades da gestão. A forma de elaboração do processo demonstra a preocupação da gestão em primar pela transparência e o compromisso do controle de gastos, de forma a obter o equilíbrio orçamentário.

Somos sabedores que a atual situação econômica do país, se encontra instável e que, embora estejamos planejando a execução dos projetos e atividades conforme as necessidades evidenciadas, o alcance da perspectiva de arrecadação é que de fato viabilizará o alcance das metas estabelecidas, desta forma buscamos ser prudentes diante do cenário econômico mundial. Frente ao exposto, e confiantes dos resultados obtidos através das ações que serão implementadas, em especial relacionadas à sustentabilidade, acreditamos alcançar os objetivos propostos.

Salvador, BA, 10 de outubro 2024.

**TNR. ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS**  
Diretor Presidente do CRTR 8.ª Região

**Tr. MARIVAL NOGUEIRA DE JESUS**  
Diretor-Tesoureiro do CRTR 8.ª Região